

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
<i>Justiça e Constituição</i>
PARA PARECER
_____/_____/_____ Presidente da CMP

PROJETO DE LEI Nº 012/2015.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE ESPAÇO PÚBLICO ANEXO AO
SALÃO NOBRE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARATY.**

O Prefeito Municipal de Paraty, em consonância com o disposto no Artigo 233, § Único, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **AUDITÓRIO VEREADOR STANLEI PORTO DA SILVA** o salão anexo ao Salão Nobre da Câmara Municipal de Paraty.

Artº 2º - O local deverá ter placa indicativa do homenageado, seguindo os modelos das placas já existentes para o mesmo fim na edificação.

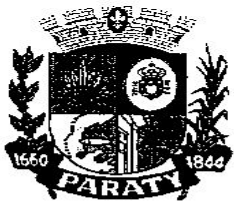
Artº 3 - A Câmara Municipal de Paraty deverá promover solenidade de inauguração da placa no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Artº 4 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2015.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Presidente da Câmara

VEREADOR VALCENI DA SILVA TEIXEIRA
1º VICE-PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
2º VICE-PRESIDENTE

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
1º SECRETÁRIO

VEREADOR DEILIMAR BARROS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

VEREADOR LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA

VEREADOR JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA

VEREADOR BENEDITO CRISPIM DE ALCÂNTARA

JUSTIFICATIVA

Stanlei Porto da Silva nasceu em 30 de agosto de 1975 em Paraty, filho de Edson Porto da Silva “Edinho de São Gonçado” e Fátima Maria Corrêa da Silva. Nativo do Bairro São Gonçalo, 1º Distrito de Paraty, local onde começou sua vida profissional como comerciante. Casou-se com Maria Perez da Silva com quem deixou os dois filhos: Igor Porto da Silva e Camila Porto da Silva.

Assumiu a vereança em fevereiro de 2014 quando, como suplente, ocupou a vaga deixada pelo Dr. Fernando, nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Saúde. A participação de Stanlei na Câmara ficou marcada pelo seu espírito ativo e participativo, o que o levou em pouco tempo a conquistar o respeito e o carinho de todos.

A morte do Vereador, de forma prematura e causando perplexidade em todos, interrompeu uma carreira profícua e relevante para os desígnios do município de Paraty.

Esta Casa de Leis, solidária aos familiares e lamentando a perda do nobre par, decidiu, como forma de homenagear o Vereador Stanlei Porto da Silva, nomear o Auditório ao lado do Salão Nobre com o seu nome.